



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 193/2024

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 83/2024”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

1003
11103/24

SAÍDA EM:	
DESTINO:	

MEMO 095/2024- Gabinete Sant'Ana do Livramento/RS, 08 de março de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 083/2024, vimos, respeitosamente, informar o seguinte:

- a) Os servidores do PIM não ficaram desassistidos no tocante ao fornecimento de vale-transporte, conforme informado pelo Setor de RH da pasta;
- b) Questão prejudicada pela resposta anterior.

Atenciosamente,

Elvio de Deus Gulart,
Secretário Municipal da Saúde

Carlos Remedi,
Secretário Adjunto

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621

*Recebido ADM
R/Carli
11/03/24*